

13

matrícula  
**13573**

ficha  
**1**

São Paulo, 6 de Junho de 1978.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO n.º. 21, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO ITATIAIA" sito à Avenida Paes de Barros, n.º. 1.627, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÇA, com uma área real de construção de 221,310164m2., já estando incluído nessa área, o direito a duas vagas ou espaços na garagem coletiva do prédio, sendo 140,029609m2. de área útil, correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 3,23958329% ou 27,212498m2.

**CONTRIBUINTE:** n.º.032.045.0223-6.

**PROPRIETÁRIA:** EDNA BIANCHI COSTA, brasileira, separada judicialmente, senhora do lar, RG. n.º.1.861.801-SP, e CIC. n.º.227.896.938-20, domiciliada e residente nesta Capital, a rua Morato Coelho, n.º. 50, apartamento 24.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º. 72.443, deste Cartório.

*J. Freitas Valle*

*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

R. 01- M. 13.573 , em 6 de Junho de 1978.

Por escritura de 13-04-1.978, (L.º 3.332, fls.62), lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU por venda feita a FERNANDO MARQUERIE VICTORIANO, espanhol, industrial, RG. mod. 19, n.º.1.897.549, e CIC.n.226.314.378-53, casado pelo regime da comunhão de bens com LUIZA RODRIGUES CANALEJO, anteriormente a Lei n.º.6.515/77, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Raimundo Correia, n.º. 118, a FRAÇÃO IDEAL do terreno de 3,23958329% ou 27,212498m2., pelo valor de CR\$3.650,00, Valor venal, CR\$24.000,00, do terreno. Sendo as benfeitorias transmitidas pelos ajuentes cedentes: Dr. ANTONIO CAGGIANO, médico, e sua mulher, CARMEN FERNANDES CAGGIANO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º.6.515/77, RG. n.ºs. - 399.834 e 931.626-SP., e CIC. n.º.001.099.678-87, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Oratório, n.º. 67, apartamento 63, pelo valor de CR\$201.000,00. Valor venal, CR\$451.308,00.

**REGISTRADO POR:**

*J. Freitas Valle*

*José Manoel de Freitas Valle*  
Escrivente Autorizado

- continua no verso -

matrícula

13.573

ficha

1

verso

Av.02- em 18 de SETEMBRO de 1.987:

Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, pela inscrição feita neste Cartório, sob o nº 17.873, em data de 12/11/69 o EDIFÍCIO ITATIAIA, construído no terreno representado pelo lote nº 6-A, da quadra 29, do Parque da Moóca, foi Beneficiado por uma SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E LIVRE TRÂNSITO, que grava, parte do terreno confrontante, onde se acha edificado, o Edifício Morales.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS CELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av. 03, em 31 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 530.085 de 04/07/2023).

Da Certidão expedida em 03/07/2023, pelo D. Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (**processo nº 0044955-44.2022.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente**: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITATIAIA**, inscrito no CNPJ/ME nº 54.368.162/0001-06; e como **executada**: **LUIZA RODRIGUES CANALEJO** ou **LUIZA RODRIGUEZ CANALEJO DE MARQUERIE**, CPF/MF nº 874.053.858-34, verifica-se que **o imóvel matriculado foi PENHORADO**. Sendo de R\$14.237,83 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário a executada.

selo: 124594331IY000901255HL232

Clayton N. Vasconcellos  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 05 de março de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 550.039 de 20/02/2024).

Da Certidão expedida em 20/02/2024, pelo D. Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (**processo nº 0044943-30.2022.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente**: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITATIAIA**, inscrito no CNPJ/ME nº 54.368.162/0001-06; e como **executada**: **LUIZA RODRIGUES CANALEJO** ou **LUIZA RODRIGUEZ CANALEJO DE MARQUERIE**, CPF/MF nº 874.053.858-34, verifica-se que **o imóvel matriculado foi PENHORADO**. Sendo de R\$36.340,03 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada.

> selo: 124594331RW001047238TU24F

(continua na ficha 02)

matrícula

13.573

ficha

02

CNM: 124594.2.0013573-28

São Paulo,

05 de março de 2024

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 05, em 04 de setembro de 2024-** (PRENOTAÇÃO nº 569.391 de 21/08/2024).

À vista do Formal de Partilha expedido em 10/04/2002, pelo D. Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, do Certificado de Naturalização, expedido pelo Ministério da Justiça (Departamento Federal de Justiça), em 07/10/1982, da cedula de identidade expedida pela SSP/SP em 23/12/1982, e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 02/09/2024, faço constar que a nacionalidade atual de **FERNANDO MARQUERIE VICTORIANO**, é a brasileira, conforme Portaria nº 565, de 27 de agosto de 1982, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição do Brasil, e que sua mulher **LUISA RODRIGUEZ CANALEJO DE MARQUERIE** ou **LUISA RODRIGUES CANALEJO DE MARQUERIE** ou **LUISA RODRIGUES CANALEJO DE MARQUERIE**, brasileira, do lar, é portadora do RG nº 2.080.043-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 874.053.858-34.

selo: 124594331LT001169102MQ24N

A(O) escrevente:-

Cristiano Floriano Galindo  
Escrevente Autorizado

**Av. 06, em 04 de setembro de 2024-** (PRENOTAÇÃO nº 569.391 de 21/08/2024).

À vista da certidão de óbito expedida em 03/08/2000, pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do termo nº 43.519, lavrado às fls. 195, do livro nº C-73, que integra o Formal de Partilha expedido em 10/04/2002, pelo D. Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, faço constar o óbito de **FERNANDO MARQUERIE VICTORIANO**, já qualificado, ocorrido em 19/07/2000.

selo: 124594331CY001169103SG24A

A(O) escrevente:-

Cristiano Floriano Galindo  
Escrevente Autorizado

**R. 07, em 04 de setembro de 2024-** (PRENOTAÇÃO nº 569.391 de 21/08/2024).

> Pelo Formal de Partilha expedido em 10/04/2002, pelo D. Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, extraído dos  
(continua no verso)



matrícula

13.573

ficha

02

verso

CNM: 124594.2.0013573-28

autos da ação de Arrolamento (*processo n° 9297/00*), dos bens deixados por **FERNANDO MARQUERIE VICTORIANO**, falecido no estado civil de casado com Luisa Rodriguez Canalejo de Marquerie ou Luiza Rodrigues Canalejo de Marquerie ou Luisa Rodrigues Canalejo de Marquerie, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$108.194,68 (cento e oito mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à viúva-meeira: **LUISA RODRIGUEZ CANALEJO DE MARQUERIE** ou **LUIZA RODRIGUES CANALEJO DE MARQUERIE** ou **LUISA RODRIGUES CANALEJO DE MARQUERIE**, já qualificada, metade ideal (1/2); e ao herdeiros-filho: **1) FERNANDO MARQUERIE RODRIGUEZ**, espanhol, engenheiro mecânico, RNE n° W486942-U-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF n° 845.595.608-97, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CINTIA GEBARA JOSE MARQUERIE RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG n° 8.984.343-SSP/SP e CPF/MF n° 033.672.738-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros, n° 1.817, ap. 21; **2) RAUL MARQUERIE RODRIGUEZ**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n° 9.972.773-SSP/SP e CPF/MF n° 006.014.138-73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob n° 8.205, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta serventia, com **ELISA MARA SAVAIO MARQUERIE RODRIGUEZ**, brasileira, comerciante, RG n° 17.289.881-SSP/SP e CPF/MF n° 107.984.238-11, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros, n° 1.627, ap. 21; e **3) ESTRELLA MARQUERIE RODRIGUEZ**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG n° 13.206.328-SSP/SP e CPF/MF n° 011.647.468-80, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Francisco Soledade, n° 32, ap. 51, uma sexta parte ideal (1/6), a cada um.

selo: 124594321EM001169104FV240

A(O) escrevente:-

**Cristiano Floriano Galindo**  
Escrevente Autorizado